

# REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES  
SANTA CATHARINA

ANNO XVII

N. 201

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
RUA DA LAPA N. 2  
ESQ. DA DA CONSTITUICÃO

Quarta-feira 16 de Setembro de 1885

ASSIGNATURA  
CAPITAL. . . (semestre) . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000

Numero do dia . . . . . 40 rs.  
Numero atrasado . . . . . 80 rs.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.  
ANTONIO LARA DA FONTOURA  
PALMEIRO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE  
SETEMBRO DE 1885

Acto. — Nomeando o cidadão  
Gustavo Augusto Richlin para o  
logar de 2º supplente do juiz mu-  
nicipal do termo de Joinville.

Communicou-se ao dr.  
juiz de direito de S. Fran-  
cisco e á camara municipa-  
l de Joinville.

Acto. — Abrindo um credito  
supplementar da quantia de...  
1:300:000 rs. ao § 7º da lei n.  
1088 de 8 de Abril de 1884.

Bemetter-se copia do  
acto ao thesouro provin-  
cial, em officio sob n. 258  
e, pela secretaria, ao 1º se-  
cretario d'assembléa legis-  
lativa.

Ao dr. chefe de policia interi-  
rino, n. 150. — Declarando que  
expediu a necessaria ordem afim  
de serem transportados de Join-  
ville para esta capital, no paque-  
te *Humaytá*, os guarda policiaes,  
que para ali seguem, bem como  
os presos que os mesmos vierem  
escoltando.

Expediu-se ordem á  
agencia da companhia de  
paquetes a vapor.

Ao thesouro provincial, n. 259.  
— Mandando pagar, pela meza  
de rendas da cidade da Laguna, a  
Francisco Manoel de Freitas, a  
quantia de 23\$360 rs., proveniente  
de alimentacão fornecida aos  
presos pobres da cadeia da villa do  
Aranguá e luzes para as prisões  
no mez de Julho ultimo.

Deu-se conhecimento,  
pela secretaria, ao dr. che-  
fe de policia interino.

Ao thesouro provincial, n. 260.  
— Approvando a minuta do con-  
tracto a celebrar-se com o ci-  
dadão Manoel da Silva Guimarães  
para a caidura e pintura do quar-  
tel da companhia de policia.

Ao commandante da escola de  
aprendizes marinheiros. — Decla-  
rando que, em 12 do mez passa-  
do, recommendou ao dr. delegado  
interino do cirurgião-mór do exer-  
cito que designasse dous medicos

para procederem á inspecção de  
sande nos menores que forem  
apresentados para serem alista-  
dos na escola.

Ao mesmo. — Apresentando,  
afim de ser alistado na escola de  
aprendizes marinheiros, o menor  
Manoel Amancio Gonsalves, filho  
legitimo de Amancio Gonsalves  
Barreiros, e por elle offerecido  
para aquelle fim, conforme parti-  
cipou á presidencia o dr. juiz d'or-  
phãos da Laguna, em officio de  
11 do corrente.

Accusou-se, pela secre-  
taria, o recebimento do  
officio do referido juiz  
d'orphãos.

### DO SECRETARIO INTERINO

Ao presidente da junta de ali-  
stamento militar da parochia da  
Pescaria Brava. — Accusando de  
ordem de s. ex. o sr. dr. presi-  
dente da provincia, o recebimen-  
to do officio, ao qual acompanha-  
ram, as authenticas das actas  
dos trabalhos do alistamento mi-  
litar d'essa parochia.

Ao correio. — S. ex. o sr. dr.  
presidente da provincia manda  
declarar a v. s. que a mala que  
o paquete *Humaytá* tem de con-  
duzir para o norte da provincia  
seja entregue hoje ás 2 horas da  
tarde.

Deu-se conhecimento á  
agencia.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 14 de Setembro de 1885

Alfredo Schits, allemão, pede  
naturalisar-se cidadão brasileiro.

— Passe-se carta de naturalisacão  
ao supplicante, a qual será en-  
tregue depois de satisfeito o es-  
tatuado nos arts. 5º e 6º do decreto  
n. 1950 de 12 de Julho de 1871.

Guilherme Althaff, allemão,  
pede naturalisar-se cidadão bra-  
zileiro. — Idem.

Mathias Schreuder, allemão,  
pede naturalisar-se cidadão bra-  
zileiro. — Idem.

Pedro Schrinder, allemão, pe-  
de naturalisar-se cidadão brazi-  
leiro. — Idem.

Pedro Becker, allemão, pede  
naturalisar-se cidadão brasileiro.  
— Idem.

Pedro Jacob Pies, (referido em  
4 do corrente). — Informe nova-  
mente a thesouraria de fazenda.

Zanella Luigi e Mulon Luigi,  
(referido em 14 de Julho ultimo).

— Informe a thesouraria de fa-  
zenda.

Joaquim de Souza Branna, (re-  
ferido em 2 do corrente). — Como  
requer, depois que o supplicante  
recolher aos cofres da thesoura-  
ria de fazenda, não só a quantia  
de 107\$000, importancia de seu  
debito, como a do lote de que  
trata.

Silvestre e Bonifacio, réos pres-  
sos, por seu defensor José de  
Araujo Coutinho, precisam recor-  
rer da sentença que lhes foi im-  
posta pelo tribunal do jury da ca-  
pital, para o poder moderador,  
pedem que o escrivão do jury  
passe traslado de processo crime  
dos supplicantes. — Ao sr. dr. juiz  
de direito da capital, para atten-  
der como fôr de direito.

Autos de medição de terras de  
Thomé e Sotero Pereira Martins.  
— Junte-se a informacão do escri-  
vão do juiz commissario, e tenha  
nova vista o dr. fiscal das terras  
publicas.

Ditos de Clemente José da  
Silva Pacheco. — Haja nova vista  
ao dr. fiscal das terras publicas  
com a informacão do escrivão do  
juiz commissario junta aos autos  
de Thomé e Sotero Pereira Mar-  
tins.

Ditos de Joaquim Pereira de  
Souza. — Idem.

Ditos de Luiz Antonio da Cu-  
nha. — Idem.

Ditos de Antonio dos Santos  
Siqueira. — Ao juiz commissario  
para satisfazer a exigencia do dr.  
fiscal das terras publicas.

Ditos de Serafim Luiz de An-  
drade e Antonio Joaquim de Cas-  
tilho. — Idem.

### IMPOSTOS DE CONSUMO

Por telegramma hontem rece-  
bido de Porto Alegre sabemos ter  
sido reformado o accordam da re-  
lacao do districto na causa entre  
Trompowsky & Brandt e a fa-  
zenda provincial — na questão de  
impostos de consumo.

Foi vencedora a fazenda.

Por dous accordãos, portanto,  
está julgada a legalidade dos di-  
tos impostos.

Vão continuar as obras de a-  
terro da praia do Menino Deus,  
que haviam sido suspensas por

não ter vindo com a devida de-  
signação o credito pedido pelo  
exm sr. dr. Palmeiro, omissão  
essa que acaba de ser sanada em  
virtude de reclamacão de s. ex.

E' um melhoramento impres-  
cindivel que deve ser quanto an-  
tes realisado.

### COMEÇA A REACÇÃO

Somos informados que acaba  
de ser transferido do commando  
da companhia de guarnição d'esta  
provincia o nosso amigo sr. capi-  
tão João Francisco Duarte de Oli-  
veira.

O odio do sr. Taunay contra  
esse nosso co-religionario, logrou  
seu nefundo intuito.

Admira que o governo de uma  
nação civilisada se preste a tão  
pequenas vinganças!

No cathalogo das victimas da  
nova situacão inscrevemos sob o  
n. 1 o sr. capitão João Francisco  
Duarte d'Oliveira.

Militar obediente, o nosso ami-  
go seguirá ao destino que lhe  
designar o governo; mas na esti-  
ma dos catharinenses s. s. se  
achará sempre em nossa pre-  
sença.

### Mala da corte

Com paquete nacional *Rio  
Grande*, tivemos datas até 11 do  
corrente:

Um telegramma de Porto Ale-  
gre para o *Paiz*, datado de 9 diz  
que na noite de 8 foi roubada a  
thesouraria de fazenda daquella  
capital, cujo roubo excede á . . .  
200:000\$.

A mesma folha de 11 accrescen-  
ta:

«Em additamento ao telegram-  
ma que hontem publicámos, tive-  
mos os seguintes pormenores,  
constantes de outro telegramma  
do dia 9, que nos foi communica-  
do:

«Aberta hoje a thesouraria,  
após os tres dias feriados, encon-  
trou-se violado o cofre dos depo-  
sitos e de notas em substituição,  
grandes montes de notas no cofre  
e fora delle. Outro cofre, que con-  
tinha cerca de 400:000\$, estava  
fechado e intacto.

«Desde as 8 1/2 horas da ma-  
nhã que o inspector da thesoura-

ria, com o chefe de policia, a junta de fazenda e o commandante das armas procedem ás diligencias.

«As portas da repartição foram abertas com gazetas ou chaves falsas.

«No edificio não havia signal de violencia. Apenas algumas telhas estavam arredadas, dando espaço sufficiente á passagem de um homem. Do tecto pendia um gancho sobre o alicação do forro. No soalho do pavimento inferior encontrou-se um sacco vazio e no vertical do alicação um sacco cheio de notas e um caixão vazio.

«Nenhum vestigio existe nas paredes e no tecto, á excepção das telhas arrancadas.

«Continuam as diligencias, tendo já principiado o balanço.

«A guarda da repartição foi recolhida ao quartel, e o chefe de policia abriu inquerito rigoroso.

«Calculou-se a importancia das notas desaparecidas em . . . 89.000\$000.»

—Na sessão de 9 no senado o exm. sr. conselheiro Affonso Celso requereu e obteve urgencia para apresentar um requerimento sobre um facto ultimamente dado em Minas Geraes e que assim é relatado no seguinte telegramma, que o illustre senador recebeu e que fez publicar:

«Hontem, ás 8 horas da noite, diante de um numeroso grupo, que lhe fazia uma manifestação, o chefe de policia interino José Eufrosino, da janella de sua casa, insultou e injuriou torpemente o dr. Barbosa da Silva, por este ter criticado a sua nomeação na assembléa provincial. O chefe de policia qualificou o deputado de ente abjecto, vil e nojentto.

«Tão descommunal aggressão tem causado grande indignação. Liberaes estão sem garantia. Ameaças de toda parte. Pedimos providencias Resistiremos e reagiremos no terrenos legal.»

Sobre este facto o sr. Affonso Celso pediu informações ao governo, enviando á mesa um requerimento, inquirindo do ministerio da justiça se continúa no logar de chefe de policia, na capital da provincia de Minas, o sr. José Eufrosino.

Respondeu o sr. ministro da justiça que, tendo procurado informações, recebera dous telegrammas do vice-presidente da provincia justamente contrarios ao telegramma que o nobre senador recebeu.

«A discussão ficou adiada, por ter novamente pedido a palavra o autor do requerimento.

—Nos ultimos dias, que precederam á sahida do paquete *Gironde*, do porto de Lisboa, aggravaram-se muito, infelizmente, os padecimentos de sua Magestade El-Rei o sr D. Fernando.

Sua Magestade continuava em Cintra.

**Mala do Sul**

O paquete nacional *Rio de Janeiro*, entrado ante-hontem á noite foi portador de jornaes do Rio Grande cujas datas alcançam a 12 do corrente:

E' do *Artista* dessa data o seguinte telegramma:

RIO, 12 SETEMBRO.

As 11hs. e 45 ms. da manhã.

Passou em terceira discussão na camera dos deputados o projecto de lei de prerogativa do organamento.

No senado foi approvedo o art. 1º do projecto sobre elemento servil, sendo rejeitadas as emendas. Cambio 18 1/2.

—A loteria extrahida na cidade de Porto-Alegre no dia 7 deu o seguinte resultado:

2385	40.000\$000
3559	5.000\$000
3593	2.000\$000
1389	1.000\$000
2381	500\$000
2386	

**DIZIA-SE HONTEM...**

...que actualmente os conservadores trazem atravessado á garganta um ósso duro de roer...

...que esse ósso foi fabricado pelo sr. Mingote, que não é de graças...

...que ha notavel tristeza no grupinho conservador, por causa das nomeações de vice-presidentes...

...que o sr. Mingote anda alegre e com o coração á larga, deixando correr suavemente o marfim...

...que outro tanto não succede ao sr. Moreira, que apesar d'isso, busca á *soeapa* conquistar o bastão de chefe...

...que uma das muitas provas, foi a felicitação dirigida por s. s. ao barão de C6...tegipe, sem audiencia do sr. Mingote e o *visto* do sr. Oliveira...

...que o sr. Rapôso acha tudo muito natural...

...que o sr. Taunay resolveu-se a ir em direitura ao Paraná, para não entrar aqui em *explicações* com o sr. Mingote...

...que o sr. Chaves, de alegre que era, anda um tanto *assombrado*...

...que ha quem assegure que o *grupinho* não será contemplado n'essas nomeações...

...que a demora do novo presidente tem feito desanimar muita gente...

...que, segundo telegramma da Laguna, é o sr. Tefé o candidato da antiga dissidencia conservadora...

Seguiu hontem a passeio até Porto-Alegre o nosso joven amigo Francisco d'Assis Costa.

**SENADO**

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXM. SR. CONSELHEIRO AFFONSO CELSO, NA SESSÃO DE 2 DO CORRENTE (Conclusão)

O nobre presidente do conselho disse que não podiamos continuar neste ruinoso systema dos armanentos, e sobretudo de ir contrahir empréstimos para pagamento de juros de dividas velhas.

Nestas circumstancias, pergunta o orador, pôde s. ex. confiar na exequibilidade de uma lei, que vai augmentar a divida publica em centenas de milhares de contos de réis, e que vai crear impostos para pagamento dos juros dessas mesmas dividas? E' uma illusão que s. ex. não pôde nem deve ter.

O nobre presidente do conselho, porém, quer que passe já este projecto para não se submeter nos azares de uma nova eleição sobre a questão do elemento servil.

Passou em seguida o illustre senador por Minas Geraes a notar grandes divergencias de opiniões nos proprios co-religionarios do governo, citando primeiramente o sr. Correia, tão zeloso dos precitos constitucionaes, dos dinheiros publicos, que chega mesmo a discutir tão minuciosamente os mais insignificantes creditos, e que agora vai votar em silencio uma lei que decreta impostos;

O nobre senador por Pernambuco, que na discussão da resposta á fala do throno declarou que não duvidaria concorrer para a reforma da emancipação, contanto que ella se contivesse nos moldes da lei de 1871.

Mas quaes são os principios cardaes dessa lei? A emancipação gradativa e a indenização. O projecto actual quebra esses moldes, pois não approva a emancipação gradativa.

Ha mais, disse o orador, mais contrariado ainda, deve o sr. senador Paulino votar contra o projecto. S. ex., além de querer que se respeite a lei de 28 de Setembro, sempre foi infenso ao augmento da divida e á criação de impostos. E agora admite perfeitamente que se creem impostos para o fim especial da emancipação, e entende que o paiz pôde perfeitamente supportal-os.

O nobre ministro da Agricultura tem tambem necessidade de explicar, perante o paiz, como é que sustenta, no governo, aquillo que ha pouco declarou não aceitar se acaso fosse governo.

Não querendo referir-se ao sr. ministro da justiça pois não admite o systema de trazer para a tribuna conversações particulares, o orador passa a tratar da opinião que sobre o mesmo assumpto terá hoje o nobre ministro de Imperio que em 1877 declarava só querer economias, e hoje sustenta um projecto desta ordem.

Resta por ultimo o nobre ministro da Fazenda, que o anno passado, discutindo na camera esta questão, entendia que nada se devia fazer, attendendo ás más circumstancias finan-

ceiras do paiz, que não se podem melhorar de um dia para o outro.

Depois de muitas outras considerações sobre o mesmo ponto, passou o orador a occupar-se do projecto, entendendo que a criação dos impostos, nelle instituida, é uma inconstitucionalidade manifesta. Impostos não podem ser regularmente decretados senão na lei de meios e organamentos.

O nobre presidente do conselho tinha, pois, necessidade de pedir esses impostos só na prorogativa.

O que é, porém, quasi que certo, é que nunca s. ex. poderá executar a lei. Não comprehende s. ex. que autorisa a que se lhe diga que não estava preparado para resolver a questão? As suas palavras pôde, quer e deve, podem ser mal consideradas.

Na opinião do orador o projecto tem quatro grandes defeitos:

1.º—A tabella da depreciação annual do valor do escravo é insignificantissima.

Nos cinco primeiros annos elle protela, proscratina a solução da questão por um prazo mais longo do que aquelle em que podia e devia ser mantido pela lei de 28 de Setembro.

2.º—A tabella de pregos dos escravos, exageradissima, não corresponde ao preço nos mercados, ainda mesmo nas tres provincias do sul, onde essa propriedade é mais altamente estimada.

3.º—A criação de impostos para a emancipação é inconstitucional e ehorrosissima para a nação depauperada; traz graves embaraços para o futuro, e é impossivel nas actuaes circumstancias financeiras do paiz.

4.º—A falta absoluta de medidas tendentes a elevar o nivel moral e intellectual dos infelizes a quem se vai restituir a liberdade, para a maior parte dos quaes ella será illusoria, sendo fatal, se não lhes proporcionarmos os meios, compatíveis com os nossos recursos, para descaptivar-lhes tambem o entendimento, que infelizmente jaz immerso na mais crassa ignorancia, para maior desgraça e maior perigo desta sociedade em que ha de ser futuros cidadãos.

Terminou o illustre senador por Minas Geraes o seu discurso dizendo que hoje em dia não é aceitavel nem admissivel projecto de emancipação que protela a solução do problema por mais de 7 annos, é impossivel a indenização que não se constitua exclusivamente no serviço dos libertos.

Quanto mais o orador reflecte neste problema tanto mais lamenta que sejamos ainda o povo unico a manter a nefanda instituição e faz votos ardentes para que se aproxime o dia em que o sol, despontando por sobre as montanhas, illumina uma terra em que só haja homens livres.

**PASSAGEIROS**

Chegaram hontem os seguintes.

Da *córc*:—Francisco de Paula Senna Pereira, dr. João Francisco Lopes Rodrigues, Arthur L. Alexandre, Thomas de Brito, Antonio d'Oliveira Machado, José Joaquim Souza, Antonio Correia dos Santos, Virgilio Pio, padre Cesar de Angelis e Antonio Carvalho Alves.

Do sul:—Antonio Augusto



# QUININA LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tónico et febrífugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contém todos os princípios activos dos vinhos mais generosos

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia, côres pallidas.*

Em razão da efficacia do Quinium Labarraque, é preferivel

tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

vende-se na maior parte das pharmacias sobre a assignatura:

*Alfred Labarraque & Co*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.



EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

Cura do **ASMA**  
pelo Dr. **D. Cléry**  
Vende-se em todas as Pharmacias.

ESTABELECIDO EM 1852.



**SALSAPARRILHA**  
DE  
**BRISTOL.**

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.

O remedio mais rapido e seguro para a cura radical de Chagas Antigas, Erupções, Escrófulas, Syphilis, Rheumatismo e todas as molestias que tem a sua origem na impureza do Sangue e os Humores. A sua acção curativa é especial e in Alivel em casos de Rheumatismo Chronico.

A venda em todas as Boticas e Drogarias.

## José de Oliveira Bastos e C.

Participação ao respeitável publico, que de hoje em diante, vendem a-sucar refinado pelos seguintes preços sem competitor:

VENDAS A DINHEIRO CONTADO

Qualidade	Varaço	kilo	Preço
1ª			\$360
2ª			\$320
3ª	especial		\$280
4ª	superior		\$240
5ª			\$200
6ª			\$160

Em barricas de 75 kilos pa a cima, abatimento de 3 %

DEPOSITO

10 Rua do Principe 10

## Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

# BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

COM **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, e de uma pureza absoluta, confieo indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hystericismo, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

**XAROPE LAROZE** de Cascas de Laranjas amargas  
Contra as Gastritis, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calambas de estomago.

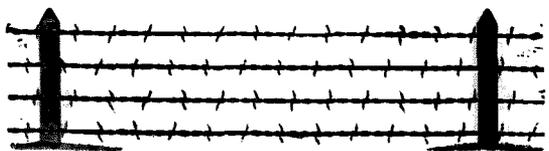
**XAROPE DEPURATIVO** de Cascas de laranjas amargas com  
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidex do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

**XAROPE FERRUGINOSO** de Cascas de laranjas amargas com quassia amarga com  
Contra a Anomia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,  
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

## ARAME FARPADO



DE AÇO GALVANISADO

GRAMPOS

PROPRIOS PARA O MESMO

PREÇOS REDUZIDOS

H. W. FISON & C.



## KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Co, Perfumistas  
PARIS - 8, Rue Vivienne, 8 - PARIS

### Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Esta inapreciavel preparado alem de ser um excellent tónico, amacia e dá brilho aos cabellos, faz-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

*Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:*

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEUR	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDA	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

## WEIDENSLAUER, BERLIN N. W.

(ALLEMANHA)

FABRICANTE DE PIANOS

deseja relações agradaveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo têm granjeado favor, e em todas as partes já se acham introduzidos.

## DROGARIA E PHARMACIA

LUIZ HORN & C.

PRODUCTOS QUIMICOS. PHARMACEUTICOS, HYGIENICOS, ETC.

Grnde deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francezas, inglezas e americanas

Agentes geraes para toda a provincia—dos medicamentos homeopaticos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANYS, dos medicamentos.

### DE RADWAY

Representantes n'esta provincia dos principaes fabricantes e especialistas francezes, unicos agentes dos preparados dentificios dos RR. P. Benedictinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroyenne, do

Rob Boyaveau Laffeteur, etc.

Todos os artigos concernentes á drogaria e pharmacia, thermometros de clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas, pul verisadores de liquidos, etc.

PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORAS

9 Rua de João Pinto 9

## Ferro Leras

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÉIA OFFICIAL DE FRANÇA  
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HIGIENE DO BRAZIL

Este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição dos ossos. Supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa, não tem acção alguma sobre os dentes; não provoca prisão de ventre; é claro e limpo como a agua mineral natural; assimila-se mais rapidamente do que as gregáas, pilulas e pós. É recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, calambros do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das pessoas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as Regras, suspende as flores brancas, e restitue ao sangue a cor vermicha, perdida em consequencia da molestia.

— Existe sob duas formas: Solução e Xarope.  
Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIERNE, e nas principaes Pharmacias